PROJETO DE LEI Nº 036/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante aditamento ao convênio nº 001/2016, de 09 de março de 2016, a concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, n.º 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

160 3.3.50.43 10.301.0011.0232-1 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de novembro de 2016.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 09 de novembro de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 311/2016.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 036/2016 de 10 de novembro de 2016, que dispõem sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Fernão aumentar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o auxílio concedido a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

Tal medida visa atender à solicitação de auxílio da referida entidade que se encontra em grave crise financeira, conforme relatado no pedido de aditamento ao convênio nº 01/2016, protocolado sob nº 1290/2016, em 08/11/2016, pela Irmandade Beneficente São José, cuja cópia segue em anexo.

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, já que a dificuldade financeira da entidade pode gerar grave prejuízo ao atendimento dos munícipes de Fernão que necessitarem se dirigir ao Hospital São Vicente.

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0188-2016
Projeto de Lei do Executivo 0036-2016
11/11/2016 14:53:00
Edna Huss Garcia

A Sua Excelência, o Senhor Vereador
NORIVALDO MASSUDA
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

HOSPITAL SAO VICENTE
IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Rua Décio Silvério, 321 Centro Gália - SP
CNPJ 02.411.710/0001-30

Gália, 07 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CIENTE: Encaminho a/c
Jurídico/Saúde
para providências.
Fernão, 8 / 11 / 16

Ilmo. Senhor
Altemar Canelada Campos
D.D. Prefeito Municipal de Fernão

Encaminhamos a V. Exa. Sr. Altemar Canelada Campos, um pedido de Termo Aditivo junto ao convênio DE Nº 001/2016 referente ao fomento do Hospital São Vicente de Gália.

Em virtude do caráter emergencial em que nos encontramos, da escassez de recursos em que atravessa a Saúde no Brasil e em especial as dificuldades em temos encontrado para manter as portas abertas do Hospital São Vicente de Gália, vale ressaltar que nem mesmo a crise financeira que assola este País, nem mesmo diminuição dos repasses estaduais e federais, ou qualquer outra dificuldade, nos fez parar com o atendimento que é totalmente gratuito a população de Gália e Fernão nos termos do atendimento SUS.

Para continuarmos com nossas atividades, esperamos poder contar, mais uma vez, com esta parceria que é de fundamental e vital importância, certos de que, mais uma vez, não nos faltarão, agradecemos a dedicação e a colaboração com que a Prefeitura Municipal de Fernão, a Secretaria Municipal de Saúde de Fernão e a Câmara Municipal de Fernão sempre conduziram esta questão, pensando sempre na saúde e bem-estar de sua população e entendendo que o nosso Hospital pode ser de grande auxílio.

Diante do exposto pedimos o empenho de Vossa Excelência para concretizarmos este tão esperado e salvador Termo Aditivo junto ao convênio de Nº 001/2016

Destarte, nosso imensurável respeito e a mais elevada estima, nos despedimos antecipando nossos mais sinceros votos de gratidão e reconhecimento.

Carlos Vicente Bertone
Diretor Administrativo

PMF0000001290/2016 08/11/2016 09:59